

PROJETO DE LEI 01-00225/2014 do Vereador Adilson Amadeu (PTB)

“Dispõe sobre a instalação de balcão com régua de tomadas e fornecimento de energia elétrica nos locais em que especifica e da outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica obrigatório à instalação de balcão com régua de tomadas e fornecimento de energia em todos os terminais de ônibus bem como nos pontos de embarque e desembarque de grande concentração de usuários no município de São Paulo.

Art. 2º Esta lei será regulamentada pelo Executivo, no prazo de 90 (noventa dias) a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2014. Às Comissões competentes.”